



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a Teresa Cristina dos Santos Andrade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **TERESA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE**, portadora da CI-RG nº 5.203.235-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.898.349-43, ocupante do cargo efetivo de **FONOAUDIÓLOGA**, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá.

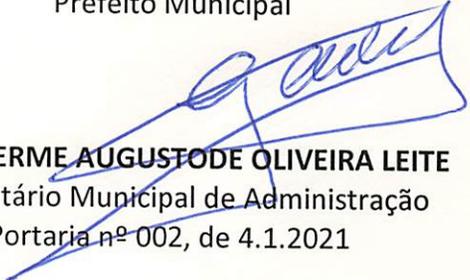
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **27 de março de 2020 a 26 de março de 2021**, com direito ao gozo no período de **10 de janeiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2022 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.1.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2064 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2022

| PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 375, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias regulamentares a Teresa Cristina dos Santos Andrade, ocupante do cargo de Fonoaudióloga.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal TERESA CRISTINA DOS SANTOS ANDRADE, portadora da CI-RG nº 5.203.235-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 016.898.349-43, ocupante do cargo efetivo de FONOAUDIÓLOGA, lotada no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Projeto Piá.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 27 de março de 2020 a 26 de março de 2021, com direito ao gozo no período de 10 de janeiro de 2022 a 8 de fevereiro de 2022 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (10.1.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTODE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021